



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0701190123-TP

Às 15h00min do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMULAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME MAPP Nº 3670 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 223/CIDADES/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico realizado pela Comissão de Engenharia do município. Após análise dos documentos de habilitação, e conforme Parecer Técnico, o Presidente declarou HABILITADA as empresas:

ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e CONSTRUTORA MORAES LTDA.

E declarou INABILITADAS as empresas:

R M CLEMENTE CANDIDO – não atendeu ao(s) item(ns) 4.3.4, 4.4.2.1 e 4.4.3.4.1.; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – não atendeu ao(s) item(ns) 4.2.3 - d, 4.3.1, 4.4.2.1 e 4.4.3.4.1; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - não atendeu ao(s) item(ns) 4.2.3 - d, 4.3.1, 4.4.2.1 e 4.4.3.4.1; P M G CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - não atendeu ao(s) item(ns) 4.4.2.1 e 4.4.3.4.1; e T C S DA SILVA CONSTRUCOES LTDA – não atendeu ao(s) item(ns) 4.2.3 - b, c, d, 4.3.1, 4.4.2.1 e 4.4.3.4.1.

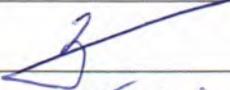
Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



15hs40min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	